



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 16/2023

Dispõe sobre a seleção de obras para publicação de livros no formato e-book dos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu do IFMG

RESULTADO ANÁLISE PRELIMINAR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01**, através do Conselho Editorial, torna público o resultado da Análise Preliminar das obras submetidas ao Edital 16/2023 que dispõe sobre a seleção de obras para publicação de livros no formato e-book dos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu do IFMG.

Conforme o Edital 16/2023, cabe ao Conselho Editorial a Análise Preliminar julgando as obras recebidas como Habilitadas ou Não Habilitadas. A Análise Preliminar foi realizada pelo Conselho Editorial em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023.

Foram consideradas “Habilitadas” as obras que além de atenderem as normas do Edital e a Política Editorial, possuem viabilidade técnica e relevância para uma ou mais áreas de conhecimento.

OBRAS HABILITADAS:

LINHA EDITORIAL	TÍTULO
Técnico-Científica	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL: entre práticas e recursos educacionais
Técnico-Científica	PROFGEO: Convergindo trajetórias em direção ao Ensino de Geografia do IFMG

As obras “Habilitadas” passarão por Análise de Mérito de um (1) parecerista Ad Hoc, que atribuirá nota de (0 a 10) e emitirá parecer da publicação, o qual será encaminhado para o Conselho Editorial

OBRAS NÃO HABILITADAS:

LINHA EDITORIAL	TÍTULO
Técnico-Científica	ABORDAGENS INTEGRADAS DE GESTÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Justificativa do Conselho Editorial:

A obra ABORDAGENS INTEGRADAS DE GESTÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS foi considerada não habilitada por não atender os itens 2.7 e 3 do Edital 16/2023, no que diz respeito aos requisitos para submissão de propostas, conforme descrito abaixo.

De acordo com edital 16/2023:

2.7 Os trabalhos submetidos a este Edital deverão ter sua estrutura e linguagem acadêmicas **devidamente adaptadas** para publicação em livro

3.1 Para submeter a obra, de escrita original e inédita, e em língua portuguesa, será necessário atender aos seguintes requisitos:

I- Como obras estruturadas no formato de livro conforme critérios estabelecidos na NBR 6029 (Informação e documentação – livros e folhetos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), no Manual de Redação e Estilo da Editora IFMG, disponível no site da Editora em <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/editoraifmg/publique-conosco>, e no **Anexo II**. (...)

3.2 A Editora IFMG não publica teses e dissertações em seu formato original e, portanto, **antes de submeter o texto para publicação, os autores deverão reformulá-lo** para atender às normas da Editora e do Edital.

3.3 Os originais resultantes de teses e dissertações devem ser redigidos e estruturados **sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico**, desnecessários na editoração de um livro, visando a dar fluidez ao texto. Para esse fim, além dos critérios estabelecidos pelo Colegiado na seleção, seguem abaixo as orientações para adequação de dissertação para publicação em livro.

1. O jargão acadêmico deve ser evitado e construções como “este (ou esta) tese/pesquisa/dissertação/artigo/trabalho” ou “este trabalho é resultado de artigo publicado na revista...” não devem aparecer. Não devem ser feitas remissões à dissertação.

2. Caso o título do capítulo seja muito extenso, ele deve ser transformado, de maneira que se torne atrativo para o leitor.

3. O sumário deve ser adaptado para o formato de livro, tornando as nomenclaturas dos capítulos mais apropriadas para o gênero textual.

4. O **capítulo metodológico deve ser reformulado e/ou excluído da estrutura do livro**, caso seja considerado necessário, deve ser adaptado e/ou reescrito, e/ ou incluído na apresentação da obra.

5. O capítulo teórico, caso seja muito extenso e técnico, deve ser reescrito, atentando para o uso de uma linguagem clara e objetiva, a fim de proporcionar uma leitura fluida e proveitosa para o leitor. O autor deve tentar deixar a sua linguagem mais acessível, retirando expressões muito específicas de sua área de conhecimento, ou pelo menos, explicando-as ao leitor.

6. Os **resultados da pesquisa devem ser incluídos no corpo do texto de forma menos técnica/acadêmica**, eliminando-se referências diretas à dissertação e reavaliando-se a necessidade de figuras, quadros, tabelas, fotografias e ilustrações.

7. As referências da pesquisa devem ser revistas, tentando suprimir o excesso de bibliografia, a fim de evitar o excesso de informações técnicas e facilitar a leitura do texto.

8. Apenas as notas de rodapé que sejam essenciais para o entendimento do texto devem ser mantidas. Além disso, devem ser evitadas as notas de rodapé que sejam muito longas, para que o fluxo da leitura não seja interrompido.

9. As citações devem ser usadas no corpo do texto (deve-se evitar o uso em notas). Deve-se ainda, evitar o uso de muitas citações em uma mesma página e citações diretas em língua estrangeira. Caso seja estritamente necessário, devem ser traduzidas.

10. Os trechos do texto que sejam destinados a diálogos com a banca examinadora (através de adjetivos, menções, referências etc.) devem ser suprimidos.

11. Para o texto que contenha apêndices (elaborados pelo autor) e anexos (elaborados por outros autores), estes devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, e mantidos apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão do leitor.

12. As listas devem ser excluídas do texto.

13. **Deve-se evitar usar nomenclaturas técnicas nos subtítulos dos capítulos, como “Fundamentação teórica”, “Metodologia”, “Resultados”, “Discussão”, tentando torná-las mais atrativas para o leitor.**

14. Caso a obra possua prefácio e/ou posfácio, estes não deverão ser feitos por algum autor, coautor ou

organizador da obra, assim como a apresentação.

Ainda de acordo com o item 4.4.1 do Edital sobre a análise preliminar:

4.4.1. Essa etapa consiste na análise preliminar, que julga os livros habilitados ou não pelo Conselho Editorial da Editora IFMG, e cuja inscrição tenha sido aprovada nos termos do item anterior. Caso a proposta não esteja adequada, **retornará aos autores para ajustes**.

Portanto, cabe aos autores a decisão sobre a adequação do texto as normas do Edital. Após esses ajustes, o Conselho Editorial se reunirá para nova avaliação. A obra readequada deverá ser enviada para o e-mail editora@ifmg.edu.br em até 35 dias após a divulgação deste resultado.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 27/07/2023, às 11:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1626250** e o código CRC **32D1C13D**.

23208.000555/2023-25

1626250v1